



EDITAL Nº 016/2013-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 08/03/2013 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2013.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as sobras de vagas dos processos de transferências, conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP;

os prazos estabelecidos no item 12.2 do calendário acadêmico 2013, aprovado pela Portaria nº 046/2012-PEN;

o Edital nº 010/2013-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2013,

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação, **ano letivo de 2013**, conforme as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, bem como dos pedidos liminarmente indeferidos. As referidas Resoluções estão disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Administração	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ADM-006-2013.pdf
Artes Cênicas	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ARC-002-2013.pdf
Artes Visuais	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ARV-002-2013.pdf
Ciências Biológicas	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/BIO-008-2013.pdf
Ciências Econômicas	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ECO-009-2013.pdf
Ciências Sociais	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/CIS-002-2013.pdf
Design	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/DSG-005-2013.pdf
Enfermagem	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ENF-004-2013.pdf
Engenharia Ambiental	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/EAM-002-2013.pdf
Eng. Civil - Umuarama	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ENC-CRU-003-2013.pdf
Engenharia Química	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/ENQ-010-2013.pdf
Estatística	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/EST-001-2013.pdf
Filosofia	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/FIL-001-2013.pdf
Física - Maringá	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/FIS-003-2013.pdf
Física - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/FIS-ED-005-2013.pdf
Geografia	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/GEO-006-2013.pdf
Matemática	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/MAT-006-2013.pdf

.../



Medicina	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/MED-008-2013.pdf
Moda	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/MOD-002-2013.pdf
Pedagogia - Maringá	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/PED-009-2013.pdf
Pedagogia - EAD	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/PED-ED-003-2013.pdf
Química	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/QUI-005-2013.pdf
Tec. em Biotecnologia	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/TBI-002-2013.pdf
Tec. em Construção Civil	http://www.daa.uem.br/resolucoes/2013/curso/TCC-002-2013.pdf

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **08 de março de 2013 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de março de 2013**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;

2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;

2.1.1.4. digitar o número do CPF;

2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;

2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;

2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

2.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 11 de março de 2013**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:

2.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

.../



- 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subseqüentes

2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **11 de março de 2013**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subseqüentes.

2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subseqüentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

- 2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;
- 2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
- 2.2.2.4. digitar o número do CPF;
- 2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 2.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;
- 2.2.2.7. imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”.

2.2.3. Ao solicitar vaga como subseqüente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.2.4. O candidato classificado como subseqüente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 12 de março de 2013, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.

.../



2.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 12 de março de 2013**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3 deste Edital.

2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o “Horário de Aulas” e o “Currículo do Curso” para consulta e impressão, via *e-mail* e Menu do Aluno, serão disponibilizados a partir do dia **11 de março de 2013** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. As aulas do ano letivo de 2013 tiveram início no dia **04 de fevereiro de 2013**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido. O período de seleção e de matrícula não ultrapassa o máximo permitido de faltas nos componentes curriculares do ano letivo de 2013.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

Publique-se.

Maringá, 08 de março de 2013.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos